



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

ATA Nº. 23/2015

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÔNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 14:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 22/2015, referente à Reunião de Câmara de 29/10/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Sobre a vinda do **Sr. Bispo da Diocese de Coimbra D. Virgílio Antunes** ao Concelho quer este Executivo Municipal congratular-se por esta visita não só às Paróquias, mas também às diferentes Instituições do Concelho. Apesar do Estado ser laico, a visita de um alto representante da Igreja a um território representa um momento importante na vida das populações e dignifica o respetivo Concelho.

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

“1.º- Senhor Presidente pretendo ser informado a quem pertence a escola primária de Vila Facaia bem como a área envolvente?

2.º- Quem procedeu à venda da azeitona existente nesse local?

3.º- Em virtude de se desconhecer quem praticou a apanha da azeitona, sem autorização, proponho que este assunto seja enviado à G.N.R. para apuramento dos fatos.”

- O Presidente da Câmara Municipal tomou conhecimento e informou que a escola é propriedade do Município e que desconhece qualquer venda de azeitona.

“- O Vereador António da Silva Pena, apresentou requerimento que aqui se dá integralmente transcrito, onde requiere cópias dos seguintes documentos:

1. Cópia do Acordo de Execução celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Vila Facaia.

2. Cópia do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Junta de Freguesia de Vila Facaia.

3. Cópia das atas da reunião de Câmara e da Assembleia Municipal onde constem as deliberações de aprovação dos referidos documentos.

4. Cópia dos relatórios de execução, referentes ao 1.º trimestre de 2015, com data de entrada no Município de: ent CMPG 04430 01 0110'15 e ent CMPG 04752 19 10'15 com despachos do Senhor Presidente de 01/10/2015 e 20/10/2015.

5. Cópia de todas as ordens de pagamento efetuadas à Junta de Freguesia de Vila Facaia relativas aos documentos supra mencionada nos pontos um e dois.”

- O Presidente da Câmara Municipal, deu autorização ao Chefe de Divisão Municipal, para fornecer estes documentos.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS - VENDA DE AZEITONA (EDITAL N.º 30/2015): A Câmara Municipal tomou conhecimento que não foi recebida nenhuma proposta para este Concurso Público.

IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.: Presente email, datado de 26/10/2015, remetendo duplicado de Colaboração assinado a 12/10/2015 e que constitui o Município como Entidade de Apoio à Alternância da ação de Formação de Técnico de Informação e Animação Turística do Sistema de Aprendizagem.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente Protocolo nos termos do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ETPZP - ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL: Presente ofício com o n.º 164, datado de 02/11/2015, solicitando Pedido de Autorização Prévia de Funcionamento para o seguinte curso de Nível IV:

- Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (Portaria n.º 916/2005, de 26 de setembro).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável e congratula-se com o estudo de mercado referente ao mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a versão final do referido Regulamento e submeter tal documento à próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, sob forma de proposta da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea K), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

MATADOURO REGIONAL DO ZÊZERE, S.A. - PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO (ARTIGO 17º-A e ss do CIRE).

A Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação enviada.

OBRAS DE REPARAÇÃO DE TETOS, PINTURAS E REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ANTIGA ESCOLA C+S: Presente Orçamento, elaborado pelos Serviços Municipais, que aqui se dá por integralmente transcrito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido orçamento e a sua execução, nos termos do C.C.P.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.^a 215/15, datado de 09/09/2015, solicitando comparticipação nas despesas extraordinárias do grande incêndio na localidade de Poço Negro, Freguesia da Graça, Concelho de Pedrógão Grande que ocorreu no passado dia 06/08/2015, tendo o seu término no dia 12 e que originou grandes despesas a nível de alimentação e combustível, não comparticipadas, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, no valor de € 7.632,98 (Sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos).

Recebido o ofício e documento em questão, estranha a Câmara Municipal que a Autoridade Nacional de Proteção Civil, não tenha participado nestas despesas, como é seu hábito e legalmente estipulado.

Contudo decidiu o Executivo Municipal por unanimidade pretender assumir estas despesas logo que sejam recebidas faturas/recibo comprovativas da despesa apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2012: Presente ofício com o n.º 239 de 21/10/2015, na sequência do protocolo de cooperação acima indicado, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, perfaz um total de € 3.034,28 referente a novembro do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o supramencionado protocolo comparticipar com os referidos montantes.

No seguimento deste assunto os Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes solicitaram ao Presidente da Câmara que providencie relatório pormenorizado à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, relativo a informação sobre a saúde financeira da Unidade de Cuidados Continuados, para apreciar na próxima Reunião de Câmara, a fim de que o Executivo possa deliberar sobre a legitimidade, de poder continuar ou não a efetuar estes pagamentos.

Cabimentação de Verba: Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 05/11/2015, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RECREIO PEDROGUENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE S. MATEUS, PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E UTILIZAÇÃO GRATUITA DOS TRANSPORTES COLETIVOS: A Câmara Municipal analisou toda esta matéria relativa á documentação enviada pelo Recreio Pedrogense e deliberou por unanimidade o seguinte:

1-Estádio Municipal de S. Mateus

-Cedência gratuita das instalações necessárias e exclusivas para a prática do desporto no Estádio Municipal de S. Mateus durante a época Futebolística Federada, sendo que o bar e salão da bilheteira do Estádio só podem ser utilizados nos dias de jogo, até ao máximo de 2H00, depois de terminado o mesmo, ficando a sua manutenção e respetivos materiais à sua responsabilidade.

2-Pavilhão Gimnodesportivo

-Cedência gratuita das instalações necessárias e exclusivas para a prática do desporto no Pavilhão Gimnodesportivo durante a época Futebolística Federada, sendo da responsabilidade do Recreio Pedrogense a segurança do público e limpeza das bancadas.

O Bar do Pavilhão Gimnodesportivo, só poderá ser utilizado nos dias de jogo, tendo que encerrar no máximo 60 minutos depois de terminado o mesmo, onde apenas no seu interior é permitido o consumo de bebidas em copos plásticos e bens alimentares, ficando a limpeza e manutenção deste espaço da responsabilidade do Recreio Pedrogense.

3-Transportes Coletivos

-Cedência gratuita dos transportes das equipas federadas durante a Época Futebolística, solicitado com antecedência mínima de 15 dias, nos termos do Regulamento Municipal, reservando-se a Câmara Municipal, caso não possa efetuar os transportes de avisar o Recreio Pedrogense no prazo de 8 dias.

4-Apoio Financeiro

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o Apoio Financeiro no valor de €15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta euros), a ser pago em 12 prestações mensais, a iniciar em Novembro de 2015 e depois de outorgado o respetivo Protocolo.

Nestes termos foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 823.899,57 (Oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta e sete cêntimos); Operações não Orçamentais: €218.094,88 (Duzentos e dezoito mil e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 23/10/2015 A 04/11/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 207.955,53 (Duzentos e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM OUTUBRO DE 2015, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA: " REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ARRAIAL DA ALDEIA DO XISTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS" - EMPREITEIRO - PRELIGÁS - PROJETOS E INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE, SANEAMENTO, ÁGUAS, AQUECIMENTO E GÁS LDA. - AUTO VISTORIA: Foi presente o Auto de vistoria que a seguir se transcreve:

*"----- Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, no local em que executaram os trabalhos respeitantes à empreitada **"REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO ARRAIAL DA ALDEIA DO XISTO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS"**, adjudicada a PRELIGÁS – Projetos e Instalações de Eletricidade, Saneamento, Águas, Aquecimento e Gás Lda., e a que se reporta o contrato celebrado a 02 de Novembro de 2011, como representantes do dono da obra, compareceu o Senhor **Eng. António Armindo da Costa Dias da Silva** e o Senhor **Domingos Manuel Conceição Coelho**, e, como representante legal do empreiteiro o Senhor **Engº Rui Miguel Marques Oliveira, (Procuração anexa)** a fim, de nos termos e para os efeitos previstos no artº. 397 do CCP, se proceder à vistoria da obra. -----*

----- Foram identificados na obra alguns defeitos que devem ser corrigidos e que a seguir se elencam:

- BUNGALOWS:

- **PINTURA DA PÉRGOLA DESCASCADA**
- **CUNHAIS ABERTOS**
- **PINTURA DAS CAIXILHARIAS DESCASCADAS**
- **DESCOLORAÇÃO DAS PAREDES EXTERIORES**



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- SANITÁRIOS:

• **DESCASQUES PONTUAIS DA PINTURA NO ALÇADO NASCENTE**

Fica, por isso, desde já e por este meio interpelado o empreiteiro para, em cumprimento da obrigação de garantia de obra, executar os trabalhos necessários e adequados a suprir os vícios de construção que se mostram identificados. -----

*----- Fica desde já agendada nova vistoria à obra para o dia **17 de Dezembro de 2015**, pelas 10h00, para verificação da boa execução dos trabalhos de correção que nesta data são determinados.-----*

----- E nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto, em duplicado, o qual foi achado conforme e assinado pelos intervenientes.-----“

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Auto de Vistoria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/10/2015 A 04/11/2015: Presentes vinte e sete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 224/2015- Apresentado por **David Ronald Wright**, na qualidade de proprietário residente em 54 Spoodell, Dunstable, Bedfordshire LU 63JE - Inglaterra, solicitando Aprovação da Arquitetura / reconstrução de moradia unifamiliar, sita em Horta da Fonte - Nodeirinho - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 63) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 231/2015 - Apresentado por **Marcelo Ferreira dos Santos**, na qualidade de proprietário, residente em Rua dos Pinheiros, Edifício dos Tratores - Cernache do Bonjardim, solicitando pedido de adenda ao uso previsto no Regulamento do Loteamento Industrial de Pedrógão Grande, referente à instalação sita em Loteamento Industrial, n.º 7 - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia para melhor análise.

PROCESSO N.º 248/2015- Apresentado por **Francisco Rosa Nunes**, na qualidade de cabeça de casal da herança de Ernesto Nunes residente em Caminho das Latadas, n.º 31 - Agria, solicitando Pedido de parecer de compropriedade ao abrigo da Lei n.º 64/03 art.º 54.º de 23/08, sito em Chão - Sobral- Covão do Lobo - Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 17) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 249/2015- Apresentado por **Gabriela Beate Dorothea Donat**, na qualidade de proprietário, residente em Rua das Palmeiras n.º 684 - Agria, solicitando aprovação de Localização/Construção de Edifício Tipo T1 - não habitacional art.º rúst. n.º 1906, sito em Lameira do Porto Domingos - Agria - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 23 e 24) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:30 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)